

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL NORTE
PUBLICADO
EM
27, 08, 99.

LEI Nº 021/99

SÚMULA:- Concede Título de Cidadão Honorário a
Cidadão de Município de Mauá da Serra.

PROJ. 04-C

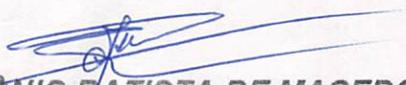
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Título de Cidadão Honorário de Mauá da Serra, ao Senhor **JOSÉ ROQUE BONIN GONÇALVES**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 23 de agosto de 1999.


ANTÔNIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal